

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I _ Nº 0779/93

DE: 26/05/93

" Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias' Consignadas no Orçamento Corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado' do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 19. - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações'
Orçamentárias Consignadas no Orçamento corrente, no montante de Cr\$ 1.150.000.000,00(humbilhão, cento e cinquenta milhões de cruzeiros),
a saber:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
E PRÉ ESCOLAR.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.......700.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo....50.000.000,00
08421881.14 - AQUISIÇÃO, REPAROS VEÍCULOS, TRANS

PORTES PROFESSORES, ALUNOS E ES

PECIALISTAS EM CONVÊNIO.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e

(Hum bilhão e cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

ART. 20. - Para fazer face as Suplementações de que trata o artigo primeiro, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular parcialmente as dota ções orçamentárias, como segue:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881.19 - MEDICINA PREVENTIVA ÀS CRIANÇAS'

DE ESCOLAS, PRÉ-ESCOLA, COM EXA
MES LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIAS

-UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE -



Prefeitura Municipal de Boa Esperança-

ODO	NTO	77. 0	CT	CA	_
	TAT /	<i>-</i> 11 U	L D	$\sim r$	

- 3.1.2.0 Material de Consumo.....70.000.000,00
 08421881.03 CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS NA SEDE
 E INTERIOR.
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 Outros Serviços e

Encargos......50.000.000,00

- 08421881.06 MANUTENÇÃO DA OFICINA DE REFORMA'
 DE MÓVEIS ESCOLARES.
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos.
- 3.1.3.2 Outros Serviços e

Encargos.....120.000.000,00

- 08421881.09 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATE RIAL PARA ENSINO PROFISSIONALIZAN TE.
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos.
- 3.1.3.2 Outros Serviços e

Encargos......80.000.000,00

- 08421881.18 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E MARATONAS ESTUDANTIS.
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos.
- 3.1.3.2 Outros Serviços e

Encargos......120.000.000,00

- 08442061.24 AJUDA PARA CURSOS DE PÓS GRADUA-CÃO.
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos.
- 3.1.3.2 Outros serviços e

Encargos......80.000.000,00

- 08421881.04 CONCLUSÃO DE CENTRO INTEGRADO E PROMOÇÃO EDUCACIONAL OU CONVÊNIO.
- 4.1.1.0 Obras e Instalações....100.000.000,00
- 08462241.26 CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES'
 EM CONVÊNIO.
- 4.1.1.0 Obras e Instalações....200.000.000,00
- 08482471.28 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DA BIBLIO TECA PÚBLICA DE PESQUISA ESCOLAR, EM CONVÊNIO.
- 4.1.2.0 Equipamentos e Material



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Permanente......170.000.000,00

08421881.07 - APOIO ÂS ESCOLAS NOS EVENTOS E
PROMOÇÕES COM APARELHAGEM DE SOM
E AQUISIÇÃO DE ÁUDIO E VÎDEO.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....80.000.000,00

08421881.13 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE INSTRUMEN-TO MUSICAIS DE BANDAS ESCOLARES.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente......80.000.000,00

1.150.000.000,00

(hum bilhão e cento e cinquenta milhões de cru zeiros).

ART. 30. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, em 26 de maio de 1993.

> > JOACYR AMFONIO FURLAN
> > Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

ARILDES FURTADO DE ABREU

Sec. Mun. de Administração